

Ordem dos Engenheiros de Moçambique

Av. da Malhangalene, n° 732

☎ +258 (21) 418639 - 📠 +258 (21) 418638

cell: +258823263740

email: secretariado@ordeng.org.mz ; ordem@ordeng.org.mz

website: www.ordeng.org.mz

NUIT: 700060543



**Exmo. Senhor
Eng.º Nelson Beete
Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

MAPUTO

Nossa Referência: CD/23 - 1037

Data: 21.11.2023

Assunto: Pedido de saneamento da dívida de membros no período de 2004 e 2005 e que nunca pagaram quotas

De forma recorrente, os relatórios de auditoria às contas da OrdEM, têm emitido opinião com reserva devido aos montantes de dívidas de quotas e jóia não liquidadas por um número considerável de pretensos membros.

Face a esta situação, o Conselho Directivo tem vindo a fazer uma análise das referidas dívidas que se vêm acumulando ao longo dos anos, tendo proposto na Assembleia Geral de Maio de 2023, o saneamento das dívidas dos membros falecidos, proposta esta que foi aprovada.

No mesmo diapasão, o Conselho Directivo avaliou as dívidas dos membros inscritos em 2004 e 2005, tendo constatado haver um lote de membros sem qualquer registo de pagamento de quotas nem joia a OrdEM. Ademais, não foi encontrada qualquer evidência de correspondência trocada entre a OrdEM e estes membros dando a conhecer a sua admissão. Mais ainda, constatou-se que os contactos existentes na OrdEM dos referidos membros não se encontram activos ou nem sequer existem.

Por decisão do CD, foi feito um apelo através de uma chamada dos membros irregulares, através de um anúncio publicado no Jornal Notícias, nos dias 05, 07, 11, 13 e 15 de Setembro de 2023, sem quaisquer resultados positivos, isto é, estes

pretensos membros jamais se fizeram presentes junto da OrdEM, conforme visava o apelo.

Assim sendo, após consulta à assessoria Jurídica da OrdEM, para os senhores constantes da lista, conclui-se que não há elementos que juridicamente vinculam tais elementos a nossa agremiação, não estando por isso, reunidas condições para qualquer acção de cobrança coerciva.

É neste contexto que o Conselho Directivo vem por este meio solicitar a apreciação e aprovação do saneamento da dívida dos membros inscritos em 2004 e 2005, que nunca pagaram e nem tiveram qualquer interacção com a OrdEM, avaliada até Setembro de 2023, em 12 050 950 MT (Doze milhões, cinquenta mil, seiscentos Novecentos e cinquenta meticais), conforme documento em anexo.

Ciente de que este assunto merecerá a Vossa especial atenção, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

O Bastonário



Feliciano Dias

Eng. Civil, Cédula N° 283